

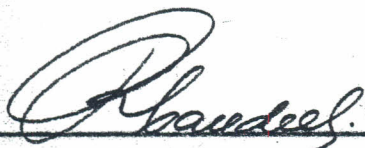
DECRETO Nº 67 DE 8 DE JUNHO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUCHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a professora TERESINHA - NELCY DA VEIGA, lotada na escola Marcílio Dias, sita em Seção Liso, distrito de São Valentim, por pertencer aquêle distrito à Comuna do mesmo nome, a partir de 7 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Bruchim, 8 de junho de 1959.



Prefeito



Diretor do Ensino